



PLANO DE TRABALHO 2023



Sumário

PARTE I

| | |
|--|---|
| 1- Identificação do proponente | 3 |
| 1. Entidade Social..... | 3 |
| 2. Da mantenedora..... | 3 |
| 3. Representante legal | 3 |
| 4. Diretor pedagógico | 3 |
| 5. Documentos públicos | 3 |
| 6. Finalidade estatutária da entidade e área de atuação..... | 4 |
| 7. Justificativa da Celebração da Parceria..... | 5 |
| 8. Público alvo..... | 6 |
| 9. Objeto da Parceria..... | 7 |
| 10. Vigência do Termo de colaboração | 7 |

PARTE II

| | |
|--|----|
| 11. Finalidade Educação Inclusiva..... | 7 |
| 12. Objetivo Geral da Educação Inclusiva..... | 7 |
| 13. Objetivos Gerais e Específicos das Instituições..... | 8 |
| 14. Legislação Básica que Fundamentam a Proposta..... | 9 |
| 15. Aspectos Filosóficos, Metodológicos e Pedagógicos da educação Especial | 10 |
| 16. Projetos Especiais a serem desenvolvidos com alunos PAEE | 10 |

PARTE III

| | |
|--|----|
| 17. Horário de Atendimento ao Publico..... | 11 |
| 18. Horário de Atendimento Pedagógico aos Alunos | 11 |
| 19. Capacidade de Atendimento Geral | 11 |
| 20. Quadro de Agrupamento de alunos..... | 11 |



PARTE IV

| | | |
|-----|---|----|
| 21. | Instalações e Equipamentos | 12 |
| 22. | Calendário Anual De Atividades a Serem Executadas | 13 |

PARTE V

| | | |
|------|---|----|
| 23. | Quadro de Pessoal Docente/Técnico..... | 14 |
| 23.1 | Quantitativo..... | 14 |
| 23.2 | Nominal..... | 15 |
| 24. | Quadro de Administrativos/Técnicos/Serviços Gerais..... | 16 |
| 24.1 | Quantitativo..... | 16 |
| 24.2 | Quantitativo Nominal..... | 17 |
| 24.2 | Quantitativo Nominal..... | 18 |

PARTE VI

| | | |
|-----|---|----|
| 25. | Descrição da Realidade Que será Objeto da Parceria..... | 19 |
| 26. | Descrição de Metas a Serem Atingidas e de Atividades ou Projetos..... | 20 |
| 27. | Forma de Execução das Atividades ou dos Projetos..... | 20 |
| 29. | Quadro Complementar Itens 27 e 28..... | 21 |
| 29. | Quadro Complementar Itens 27 e 28..... | 22 |
| 28. | Definição dos Parâmetros a Serem Utilizados para Cumprimento das Metas..... | 23 |

PARTE VII

| | | |
|------|---|----|
| 29. | Prestação de Contas..... | 24 |
| 30. | Previsão de Receitas e de Despesas..... | 24 |
| 30.1 | Plano de Aplicação..... | 25 |
| 32.2 | Cronograma de Desembolso..... | 26 |

PARTE VII

| | | |
|-----|--------------------|----|
| 31. | Transparência..... | 27 |
| 32. | Transparência..... | 28 |



CAEERP

PLANO DE TRABALHO

PARTE I

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Razão Social: CAEERP-Centro de Atividades Educacionais Especializadas de Ribeirão Preto
CNPJ: 52.389.400/001-34

Data da Constituição:

Endereço: Rua Luiz Carlos Vitorazzi nº180
Telefone: 16-36332490/ 16- 36307732
E-mail: caeerp@caeerp.org.br

2. DA MANTENEDORA:

Nome:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

3. REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: Maria Aparecida Rezende Figueira
Endereço: Professora Alaíde de Almeida Vilela nº 125
Cargo na Entidade: Presidente
Telefone: 16-981313330
E-mail: caeerp@caeerp.org.br
Formação Profissional: Administradora Social
Início do Mandato: 01/01/2021
Término do Mandato: 31/12/2023

4. DO DIRETOR PEDAGÓGICO:

Nome: Sandra Regina Araujo de Padua Pereira
Endereço: R: Analia da Rocha Frandini nº 290- Lacerda Chaves- Ribeirão Preto-SP
Fone:16 99258-2302
e-mail: sandrinhaaa136@gmail.com
Formação Profissional: Pedagoga
Carga Horária: 2º á 6º feira das 08:00 ás 12:00 ás 13:00 ás 17:00 horas

5. DOCUMENTOS PÚBLICOS:

I. Ato de Autorização de Funcionamento;

II. Alvará de Funcionamento- 36331309142/2013/ Validade- Deferimento 27/06/2013.

III. Laudo Técnico da Vigilância Sanitária- Obrigatório somente para instituição de longa permanência- ILPI e acolhimento institucional.

IV. AVCB – Validade- AVCB Nº 395481 Validade 04/03/2025;

V. Quadro dos membros que compõe a Brigada de Incêndio e Comprovante do último treinamento da referida Brigada .



CAEERP

Quadro dos membros que compõe a Brigada de Incêndio e Comprovante do último treinamento da referida Brigada.

QUADRO: MEMBROS QUE COMPÕE A BRIGADA DE INCÊNDIO (Este quadro deve ficar em local visível e de grande circulação)

| NOME | FUNÇÃO NA BRIGADA DE INCÊNDIO | DATA DA ÚLTIMA CAPACITAÇÃO |
|---------------------------------------|-------------------------------|----------------------------|
| Andreia Aparecida Barboza de Oliveira | Prevenção | 2022 |
| Danilo Martins | Prevenção | 2022 |
| Luciana Ramalho Salomão | Emergência | 2022 |
| Ana Maria de Oliveira Almeida | Emergência | 2022 |
| Maria Aparecida Rezende Figueira | Emergência | 2022 |

6. FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA ENTIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO;

2º - O CAEERP, fundamentado nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, tem os seus objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, tendo por objeto social a instalação e prestação de serviço para crianças, adolescentes, adultos, inclusive idosos, portadores das seguintes deficiências e necessidades especiais: auditivas, fala, comportamental, educacional, orgânica (mental leve) física em geral, incluindo paralisia cerebral (PC), afasia (Acidente Vascular Cerebral) e sócio educativo.

Parágrafo 1º - A fim de cumprir suas finalidades, o CAEERP deverá:

- a) Colaborar para a criação e manutenção de um Centro de Reabilitação para a fonatização de crianças, adolescentes, adultos, inclusive idosos hipoacústicos;
- b) Colaborar para a criação e manutenção de um Centro de Reabilitação para crianças, adolescentes, adultos inclusive Deficientes Cerebrais Mínimos (D.C.M)
- c) Promover cursos para adolescentes e adultos portadores de deficiência, capacitando-os a inserção no mercado de trabalho, compatível com a deficiência apresentada;
- d) Incentivar e buscar parceria junto a empresas, objetivando a ampliar o mercado de trabalho para pessoas portadoras de deficiência e ou para a manutenção geral da entidade;
- e) Realizar programa de atendimento e acompanhamento socioeconômico - educativo, bem como promover o reajustamento social de crianças, adolescentes, e adultos portadores de necessidades especiais, ou não, junto as suas famílias, instituições educacionais incentivando e promovendo o convívio sócio- familiar.



CAEERP

- f) Empenhar-se junto as Universidades locais e órgãos governamentais, ou da iniciativa privada e órgãos da sociedade civil para realização de Cursos de formação, qualificação e a atualização para profissionais reabilitadores de Pessoa com Deficiência, e de outros atuantes na área ou segmento;
- g) Promover atendimento de T.O (Terapia Ocupacional), Musicoterapia, fisioterapia, e qualquer outra iniciativa de tratamento, a juízo da Diretoria objetivando a realização dos fins previsto neste artigo;
- h) O CAEERP não visa a distribuição de lucros ou dividendos os dirigentes e associados.

Parágrafo 2º - No desenvolvimento de suas atividades, o CAEERP promoverá o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade, credo religioso ou político, conservando e zelando pelo patrimônio existente, visando a prestação de serviço para crianças, adolescentes, adultos inclusive idosos portadores das seguintes deficiência e necessidades especiais: Auditiva, fala, comportamental, educacional. Orgânica (mental leve), física em geral, incluindo paralisia cerebral (PC), afasia (Acidente Vascular Cerebral) e socioeducativo.

Parágrafo 3º - O CAEERP terá um regimento Interno que aprovado pela Assembleia Geral disciplinara seu funcionamento.

Parágrafo 4º - O CAEERP tem personalidade jurídica própria, distinta de seus membros, os quais não respondem subsidiaria ou solidariamente pelas obrigações assumidas pelo CAEERP.

7. JUSTIFICATIVA DA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA;

O Caeerp oferece Atendimento Educacional Especializado a crianças/jovens com deficiência, em parceria com a Secretaria da Educação Municipal proporcionando-lhes uma real inclusão escolar e social e oferece também Atendimento Psicopedagógico.

No Atendimento Educacional Especializado AEE, a criança constrói conhecimento para si mesmo, o que é fundamental para que consiga alcançar o conhecimento acadêmico. Aqui, ela não depende de uma avaliação externa, calçada na evolução do conhecimento acadêmico, mas de novos parâmetros relativos às suas conquistas diante do desafio da construção do conhecimento. Portanto, os dois: escola comum e Atendimento Educacional Especializado precisam acontecer concomitantemente, pois um beneficia o desenvolvimento do outro e jamais esse benefício deverá caminhar linear e sequencialmente, como se acreditava antes. Por maior que seja a limitação do aluno com deficiência, ir à escola comum para aprender conteúdos acadêmicos e participar do grupo social mais amplo favorece o seu aproveitamento no Atendimento Educacional Especializado e vice-versa. (GOMES et all, 2007).



CAEERP

Estudos apontam ainda que é grande a proporção de crianças com distúrbio de aprendizagem, porém nem sempre “carregam” uma deficiência visível. “Em outras palavras, é evidente que a presença da deficiência não implica, sempre, em dificuldade de aprendizagem. De outro lado, inúmeros alunos apresentam distúrbios de aprendizagem sem serem, necessariamente, portadores de deficiência. Mas, ambos os grupos têm necessidades especiais, exigindo recursos que não são utilizados na “via comum” da educação escolar, para alunos das mesmas idades.” (Saberse e Práticas da Inclusão: Brasília, 2003). Visando facilitar a inclusão de crianças/adolescentes com comprometimento na linguagem oral, o CAEERP complementa suas atividades com o trabalho de Comunicação Alternativa/Suplementar pelo setor de Fonoaudiologia e Psicopedagogia.

Segundo Nunes e Nunes (2007), o grande mérito da comunicação alternativa/ampliada é o de dar a vez e a voz aos indivíduos não oralizados para fazer escolhas e expressar suas necessidades, sentimentos e pensamentos de forma mais transparente. Sua utilização representa uma esperança de que seus interlocutores possam se conscientizar do complexo mundo interno dessas pessoas, e, assim, favorece sua inserção social e o pleno gozo de seus direitos como cidadãos.

Complementando ainda o trabalho oferecido, o Caeerp oferece um grupo de apoio aos pais- Roda de conversa com uma terapeuta familiar, espaço o qual essas famílias e comunidade possuem para poderem refletir sobre suas vidas, dificuldades enfrentadas e até mesmo trocar experiências para amenizar seus sofrimentos.

Refletindo sobre a proposta inclusiva, o presente projeto busca viabilizar, fundamentar e instrumentalizar os professores da rede pública a atender a população de crianças/adolescentes com necessidades especiais e distúrbio de aprendizagem, objetivando auxiliar e complementar o trabalho desenvolvido na escola, assegurado pela **RESOLUÇÃO CNE/CEB N°2 de 11 de Setembro de 2001**.

De acordo com a proposta acima apresentada o Caeerp tem condições e se compromete a oferecer um trabalho de qualidade durante todo o período da parceria e possui os requisitos acima exigidos.

8. PÚBLICO ALVO DA INSTITUIÇÃO:

Educação Especial: alunos matriculados na rede municipal de ensino com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento, dificuldades de aprendizagem e /ou distúrbio de aprendizagem e transtornos específicos.



CAEERP

9. OBJETO DA PARCERIA;

O Termo de Colaboração tem como objeto a realização de parceria com a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, por meio da Secretaria Municipal da Educação, visando atendimento aos alunos da Educação Especial, com a finalidade de atender as necessidades de vagas da Secretaria Municipal da Educação para o ano letivo de 2023.

10. DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO;

O Termo de colaboração terá vigência de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

PARTE II

11. FINALIDADE DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Conforme os artigos 27 e 28 da Lei Federal nº 13.146/2015, a educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurado sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Visando garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena;

12. OBJETIVO GERAL DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Ampliar a oferta do Atendimento Educacional Especializado para o ano de 2023, aos estudantes público alvo da educação especial, matriculados na rede municipal de ensino de Ribeirão Preto, por meio de Termo de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, conforme interesse público da Secretaria Municipal da Educação.



CAEERP

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva tem como objetivo assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, orientando os sistemas de ensino para garantir: acesso ao ensino regular, com participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados do ensino; transversalidade da modalidade de educação especial desde a educação infantil até a educação superior; oferta do atendimento educacional especializado; formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão; participação da família e da comunidade; acessibilidade arquitetônica, nos transportes, nos mobiliários, nas comunicações e informação; e articulação intersetorial na implementação das políticas públicas.

O objetivo da Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva é assegurar a inclusão de alunos com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) na rede regular de ensino, oferecendo Atendimento Educacional Especializado (AEE) com suporte e atendimento ao aluno, orientando a escola regular para garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem nos diferentes níveis de ensino. E o atendimento Psicopedagógico é um trabalho voltado para o processo de aprendizagem e suas dificuldades, deve englobar vários campos do conhecimento, integrando-os e promovendo o desenvolvimento e as potencialidades de cada criança.

A Psicopedagogia oferecida no Caeerp procura compreender de forma global e integrada os processos cognitivos, emocionais, sociais, culturais, orgânicos e pedagógicos que interferem na aprendizagem, a fim de possibilitar situações que resgatem o prazer de aprender em sua totalidade, incluindo a promoção integração entre pais, professores, orientadores educacionais e demais especialistas que transitam no universo educacional do aluno.

13. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DAS INSTITUIÇÕES DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

- Ampliar a oferta do atendimento educacional especializado para o ano de 2022, aos estudantes público alvo da educação especial, matriculados na rede municipal de ensino de Ribeirão Preto, por meio de Termo de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, conforme interesse público da Secretaria Municipal da Educação.
- Oferecer atendimento de qualidade aos seus alunos/usuários, com profissionais capacitados e habilitados;



CAEERP

- Elaborar um plano interventivo junto ao professor da escola comum afim de colaborar com a inclusão desse aluno;
- Promover autonomia e independência do aluno;
- Promover acesso comunicacional através de comunicação alternativa,
- Identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando as suas necessidades específicas;

14. DA LEGISLAÇÃO BÁSICA QUE FUNDAMENTAM A PROPOSTA DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Decreto nº 7.611 de novembro/2011

Art. 2º A educação especial deve garantir os serviços de apoio especializado voltado a eliminar as barreiras que possam obstruir o processo de escolarização de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

§ 2º O atendimento educacional especializado deve integrar a proposta pedagógica da escola, envolver a participação da família para garantir pleno acesso e participação dos estudantes, atender às necessidades específicas das pessoas público-alvo da educação especial, e ser realizado em articulação com as demais políticas públicas.

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2 DE OUTUBRO DE 2009 (*)

Art. 1º Para a implementação do Decreto nº 6.571/2008, os sistemas de ensino devem matricular os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas classes comuns do ensino regular e no Atendimento Educacional Especializado (AEE), ofertado em salas de recursos multifuncionais ou em centros de Atendimento Educacional Especializado da rede pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos.



CAEERP

15. DOS ASPECTOS FILOSÓFICOS, METODOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, QUE EMBASAM A PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA.

O Conselho Nacional de Educação, por meio da Resolução CNE/CEB nº 4/2009, estabelece as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, definindo que: Art. 5º O AEE é realizado, prioritariamente, nas salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em outra de ensino regular, no turno inverso da escolarização, não sendo substitutivo às classes comuns, podendo ser realizado, em centro de atendimento educacional especializado de instituição especializada da rede pública ou de instituição especializada comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com a secretaria de educação ou órgão equivalentes.

O atendimento educacional especializado tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos estudantes, considerando suas necessidades específicas. As atividades desenvolvidas no AEE diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos estudantes com vistas à autonomia independência na escola e fora dela. E assim o Caeerp oferece seu trabalho há muitos anos com crianças/adolescentes com deficiência, inicialmente realizamos uma avaliação, se ocorrer da deficiência não for caso para ser atendido na instituição (exemplo: deficiente visual, auditivo sem prótese dentre outros) encaminhamos a criança automaticamente para outro serviço especializado.

Já no atendimento psicopedagógico- distúrbio de aprendizagem a instituição faz a avaliação inicial da criança, para tanto se utiliza de testes como TDE- teste de desempenho Escolar e algumas avaliações do livro de Avaliação da leitura e escrita abordagem psicogenética- autoras Adriana Lima Verde.

16. PROJETOS ESPECIAIS A SEREM DESENVOLVIDOS COM ALUNOS PAEE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATENDIDOS, COM FAMÍLIAS, COMUNIDADE LOCAL

O PAEE tem por **objetivo** atender a alunos com transtornos globais de desenvolvimento, alunos com diversos tipos de deficiência e ainda estudantes com altas habilidades ou super dotação, orientar as famílias e outros ambientes que a criança frequenta.



CAEERP

PARTE III

17. QUADRO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO (SECRETARIA DA ESCOLA)

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO (Secretaria)

| ANO 2023 | Abertura | Fechamento |
|------------|----------|------------|
| Secretaria | 08:00 | 17:00 |

Horário entre 12:00 e 13:00 horas fechado para almoço

18. QUADRO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO AOS ALUNOS

| ANO 2023 | Abertura | Fechamento |
|--|----------|------------|
| Período parcial manhã Atend. psicopedagógico | 08:00 | 12:00 |
| Período parcial tarde atend. psicopedagógico | 13:00 | 17:00 |
| AEE manhã | 07:45 | 11:00 |
| AEE tarde | 13:15 | 16:30 |

19. QUADRO CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA INSTITUIÇÃO E CAPACIDADE A SER PACTUADA NO TERMO DE COLABORAÇÃO

| ANO | CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA INSTITUIÇÃO (olhar a planta aprovada) | CAPACIDADE DO ATENDIMENTO A SER FIRMADO COM A PARCERIA |
|------|--|--|
| 2023 | 300 | 101 distúrbio de aprendizagem 20 atendimento AEE |

20. QUADRO DE AGRUPAMENTOS DE ALUNOS

| Segmento (exemplo: Turma AEE de 4 a 5 anos ou Turma AEE Educação Infantil) | Número da sala de referência | Nº de Alunos | Turno |
|---|------------------------------|--------------|----------------------|
| 04-05 anos AEE | | 01 | 01 manhã |
| 06-10 anos AEE | | 10 | 05 manhã 05 tarde |
| 11 anos AEE | | 09 | 06 manhã 03 tarde |
| Atend. Psicopedagógico | | 101 | Manhã e tarde |



CAEERP

PARTE IV

21. DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

| Descrição | Quantidade | |
|---|-------------------|-------------------|
| | Existentes | Necessário |
| Recepção | 01 | 01 |
| Sala de espera | 01 | 01 |
| Sala Setor Administrativo | 05 | 05 |
| Salas adaptadas para o trabalho | 13 | 13 |
| Banheiros adaptados | 03 | 03 |
| Banheiros | 05 | 05 |
| Refeitório | 01 | 01 |
| Cozinha | 01 | 01 |
| Pátio para atividades | 01 | 01 |
| Microcomputadores | 25 | 25 |
| Notebook | 01 | 01 |
| Tablet | 01 | 01 |
| Impressoras/ xerox | 06 | 06 |
| Boardmaker PCS e Sistema Bliss Symbols de Comunicação | 02 | 02 |
| Teclado RCT | 01 | 01 |
| Teclado Intellikeys | 01 | 01 |
| Material didático/pedagógico | Diversos | Diversos |
| Cadeiras adaptadas | 06 | 06 |
| Internet Speedy | 01 | 01 |
| Mesa | 23 | 23 |
| Cadeira | 52 | 52 |
| Freezer | 01 | 01 |
| Geladeira | 03 | 03 |
| Fogão | 01 | 01 |
| T.V | 01 | 01 |
| Rádio | 02 | 02 |
| Aparelhagem de Som | 01 | 01 |
| Microfones | 02 | 02 |
| Aparelhos Telefônicos | 07 | 07 |
| PABX | 01 | 01 |
| Ventiladores | 22 | 22 |
| Instrumentos Musicais Variados | 30 | 30 |



CAEERP

22. CALENDÁRIO ANUAL DE ATIVIDADES E PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

| ATIVIDADE/ PROJETO | JAN | FE V | MAR | AB R | MAI | JUN | JUL | AG O | SET | OUT | NO V | DEZ | FREQUÊNCIA |
|--|------------|-----------------|------------|-----------------|------------|------------|------------|-----------------|------------|------------|-----------------|------------|--|
| Inscrição AEE e Atend. Psicopedagógico | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | Diário |
| Avaliação individual de cada caso novo | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | Diária (quando temos vaga no convenio e chega caso novo) |
| Evolução Diária | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | Diário |
| Atendimento | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | Diário |
| Reunião de equipe | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | semanal |
| Atendimento ás famílias | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | Diário |
| Reunião de Pais | | | | | | | X | | | | | X | semestral |
| Reunião nas escolas | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | semanal |
| Confecção preparo de materiais | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | semanal |
| Reavaliação e sondagem dos atendidos | | | | | | | X | | | | | X | semestral |
| Relatórios | | | | | | | X | | | | | X | semestral |



CAEERP

PARTE V

23. QUADRO DE PESSOAL - DOCENTE:

23.1 Quantitativo

| SEGMENTO/TURMA | Nº DE ALUNOS | Nº DA SALA FÍSICA E METRAGEM | Nº DE PROFESSORES HABILITADOS NECESSÁRIOS | CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO MENSAL | VÍNCULO CONTRATUAL | REMUNERAÇÃO MENSAL |
|------------------------------|--------------|--|---|---|--------------------|--------------------|
| AEE (Período Manhã e tarde) | 20 | Salas 24 e 25 C/ 28 m ² cada | 03 | 306 hs | NF | R\$ 9.180,00 |
| Psicopedagogia | 101 | Salas 27,28 e29 C/ 11 m ² Sala 23 C/ 28 m ² | 05 | 406 hs | NF | R\$ 12.180,00 |
| Psicologia | 20 | 15 C/ 8m ² | 01 | 68 hs | NF | R\$ 2.040,00 |
| Fonoaudiologia | 20 | 17 C/ 8 m ² | 01 | 64 hs | NF | R\$1.920,00 |



CAEERP

23.2 Nominal

| SEGMENTO/TURMA | Nº DE ALUNOS | NOME | CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO MENSAL | VÍNCULO CONTRATUAL | HABILITAÇÃO COMPROVADA ATRAVÉS DE DIPLOMA DO PROFESSOR DA TURMA | REMUNERAÇÃO |
|--|---------------------|------------------------------|--|---------------------------|--|--------------------|
| AEE Manhã/tarde Atend. Psicopedagógico | 20 | Sandra Regina A. P. Pereira | 102 hs | NF | Pedagogia | R\$ 3.060,00 |
| | | Jaya Rahal Ignacio | 102 hs | NF | Pedagogia | R\$ 3.060,00 |
| | | Daiana C. Rodrigues de Souza | 102 hs | NF | Pedagogia | R\$ 3.060,00 |
| Fonoaudióloga | | Flavia Favaro Pavão da Silva | 64 hs | NF | Fonoaudióloga | R\$ 1.920,00 |
| Psicólogia | | Zenaide Nicolino Maciel | 68 hs | NF | Psicóloga | R\$ 2.040,00 |
| Atend. Psicopedagógico | 101 | Edilson Carlos Arantes | 170 hs | NF | Psicopedagogia | R\$ 5.100,00 |
| | | Sandra Regina A. P. Pereira | 64 hs | NF | Psicopedagogia | R\$ 1.920,00 |
| Atend. Psicopedagógico/ Fonoaudiólogo | | Jaya Rahal Ignacio | 70 hs | NF | Psicopedagogia | R\$ 2.100,00 |
| Atend. Psicopedagógico | | Viviani Cristina Pereira | 34 hs | NF | Psicopedagogia | R\$ 1.020,00 |
| | | Juliana Cristina L. Piai | 68 hs | NF | Psicopedagogia | R\$ 2.040,00 |



CAEERP

24. QUADRO PESSOAL – ADMINISTRATIVOS/ TÉCNICOS/ SERVIÇOS GERAIS:

24.1. Quantitativo

| CARGO/FUNÇÃO | QUANTIDADE | CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO | VÍNCULO CONTRATUAL | REMUNERAÇÃO |
|----------------------------|------------|--------------------------------------|--------------------|--------------|
| Encarregado Administrativo | 01 | 40 hs/sem. | CLT | R\$ 4.404,48 |
| Assistente Administrativo | 01 | 40 hs/sem. | NF | R\$ 3.800,00 |
| Motorista | 01 | 40 hs/sem. | CLT | R\$ 3.493,10 |
| Secretaria | 01 | 40 hs/sem. | CLT | R\$ 2.912,90 |
| Auxiliar de limpeza | 01 | 40 hs/sem. | CLT | R\$ 3.058,45 |
| Cozinheira | 01 | 40 hs/sem. | CLT | R\$ 2.620,16 |
| Serviços gerais | 01 | 40 hs/sem. | CLT | R\$ 1.712,00 |
| Repcionista | 01 | 40 hs/sem. | CLT | R\$ 3.078,00 |
| Assistente social | 01 | 30 hs/sem. | CLT | R\$ 5.630,68 |
| Coordenador | 01 | 40 hs/sem. | CLT | R\$ 5.623,78 |
| Coordenadora | 01 | 20 hs/sem. | CLT | R\$ 3.365,51 |
| Terapeuta Ocupacional | 01 | 30hs/sem. | CLT | R\$ 4.023,20 |
| Psicóloga | 01 | 20 hs/sem. | CLT | R\$ 2.263,05 |
| Psicóloga | 01 | 20 hs/sem. | CLT | R\$ 2.263,05 |
| Fisioterapeuta | 01 | 13 hs/sem. | NF | R\$ 1.620,00 |
| Instrutor de Dança | 01 | 40 hs/sem. | CLT | R\$ 2.514,50 |
| Instrutor de Artes | 01 | 40 hs/sem. | CLT | R\$ 2.514,50 |



CAEERP

24.2 Quantitativo Nominal

| CARGO/FUNÇÃO | COMPETÊNCIAS/ ATRIBUIÇÕES | NOME | CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO | VÍNCULO CONTRATUAL | REMUNERAÇÃO |
|----------------------------|---|---------------------------------------|---|---------------------------|--------------------|
| Encarregado Administrativo | Prestação de contas | Ariane Nunes de Freitas | 40 hs/sem. | CLT | R\$ 4.404,48 |
| Assistente Administrativo | Movimentação bancária, folha de pagamento | Marli Aparecida Silva Coqueiro | 40 hs/sem. | NF | R\$ 3.800,00 |
| Motorista | Coleta de cupons NF, buscar doação, banco de alimentos, levar Assistente Social em visitas as famílias, levar Coordenação em visitas nas escolas, Selar pelos veículos da instituição. | Andreia Cristina Barbosa de Oliveira | 40 hs/sem. | CLT | R\$ 3.493,10 |
| Secretaria | Atua junto ao serviço administrativo, arquivos, acessórios junto a imprensa, registros em cartórios. | Patricia Aparecida da Silva Morandini | 40 hs/sem. | CLT | R\$ 2.912,90 |
| Auxiliar de limpeza | Limpeza dos pavimentos, banheiros, pátio de recreação, refeitório, área de artesanato e pinturas e manutenção diária. | Sueli Maria Garcia | 40 hs/sem. | CLT | R\$ 3.058,45 |
| Cozinheira | Preparo de café da manhã, lanches, almoço, organização e limpeza da cozinha e freezer. | Ana Maria de Oliveira Almeida | 40 hs/sem. | CLT | R\$ 2.620,16 |
| Auxiliar de limpeza | Limpeza dos pavimentos, banheiros, salas de espera, recepção, salas de atendimentos, sala do Diretor, sala da Coordenação e Assistente Social, salas de atendimentos em geral, área externa em geral. | Dalva Lorena O. S. Lima | 40 hs/sem. | CLT | R\$ 1.712,00 |



CAEERP

| | | | | | |
|-----------------------|---|-------------------------------------|-------------|-----|--------------|
| Repcionista | Atendente de telefone, controle de entrada e saída de pais e atendidos, controle interno de atendidos, baixas de inscrição. | Luciana Ramalho Valentim | 40 hs/sem. | CLT | R\$ 3.078,00 |
| Assistente social | Entrevistas, acolhimento, inscrição, relatórios mensais, quadrimestrais e anual, visita as famílias. | Lucilene Fernanda Bruneli Martins | 30 hs/sem. | CLT | R\$ 5.630,68 |
| Coordenador | Coordenação, visita as escolas e orientação de professores, organiza e controla as atividades administrativas relativas à segurança patrimonial, secretarias, manutenção predial e atividades afins, definindo normas e procedimentos de atuação para atender as necessidades e demandas da entidade. | Danilo Martins | 40 hs/sem. | CLT | R\$ 5.623,78 |
| Coordenadora | Coordenação, visita as escolas e orientação de professores, acolhimento das famílias, orientação as famílias, suporte serviços administrativos. | Thais Além | 40 hs/sem. | CLT | R\$ 4.500,00 |
| Psicóloga | Terapia de grupo aos pais | Milena Soares de Oliveira | 20 hs/sem. | CLT | R\$ 2.263,05 |
| Psicóloga | Atendimento em oficinas, grupo vivências | Pamela Suzuki Colmanetti | 20 hs/sem. | CLT | R\$ 2.263,05 |
| Terapeuta Ocupacional | Atendimento grupo vivências | Thalita Padovan | 30 hs/sem. | CLT | R\$ 4.023,20 |
| Fisioterapeuta | Atendimento de fisioterapia | Leticia dos Santos Coelho | 13,5 hs/sem | NF | R\$ 1.620,00 |
| Instrutor de dança | Aulas de dança | Alex Henrique Trevisan | 40 hs/sem. | CLT | R\$ 2.514,50 |
| Instrutor de Artes | Aulas de artesanato/pintura | Isabel Cristina Castilho Stefanelli | 40 hs/sem. | CLT | R\$ 2.514,50 |

**CAEERP****PARTE VI (Lei 13019/14)****25. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA, DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDA (observar o termo de referência);**

Os usuários do atendimento são crianças/ jovens encaminhados pela Secretaria da Educação.

As crianças com deficiência frequentam as salas de Atendimento Educacional Especializado duas vezes na semana no contra turno escolar, sendo as salas: artes e cotidiano, jogos músicas e brincadeiras e telecentro. Cada sala possui seu objetivo próprio dentro de um tema predeterminado de trabalho (os temas variam a cada quadrimestre). Cada grupo de criança permanece em média uma hora e quinze minutos em cada sala, após o tempo esgotado mudam para outra sala. Existe um horário de lanche para as crianças, já que permanecem um período mais longo no atendimento. O atendimento educacional especializado tem como objetivo identificar as dificuldades da criança com deficiência, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade. Desenvolver autonomia e independência da criança com deficiência auxiliando na vida escolar e social. Oferecer um serviço especializado e diferenciado, usando o Sistema de Comunicação Alternativa para auxiliar no processo de comunicação de pessoas com deficiência-através de profissional de fonoaudiologia, o qual auxilia também a comunicação no AEE, avaliando e elaborando figuras para facilitar o convívio, comunicação e troca entre os pares. Complementando a equipe oferecemos também atendimento de psicologia clínica (para alguns casos esporádicos) e orientações às famílias dos atendidos. Nesse atendimento (AEE) as crianças são agrupadas por faixa etária e não por patologia, sempre visando à autonomia e independência. Visitas às escolas também são realizadas mediante agendamento prévio, a fim do trabalho integrado entre escola e instituição. Realizamos reunião de equipe toda semana com os profissionais para evolução e discussão dos casos e preparação de atividades.

Realizar reunião de pais com o objetivo de fortalecer o vínculo entre instituição e família, facilitando o processo de inclusão escolar e social.

O atendimento psicopedagógico- distúrbio de aprendizagem ocorre duas vezes na semana com profissional de psicopedagogia, com duração de uma hora e trinta minutos cada atendimento. Os atendimentos ocorrem em grupo de no máximo 04 crianças, todas agrupadas de acordo com sua dificuldade semelhante, existem alguns casos isolados que se faz necessário inicialmente atendimento individualmente para posteriormente ser encaminhado para o grupo. Neste atendimento também temos reunião semanal para discutir os casos. Visitas as escolas são realizadas assim como reuniões com os pais semestralmente ou quando observamos a necessidade de antecipa-la. Em muitos casos é solicitado que a família busque por avaliação médica (neurologista, psiquiatra, avaliação neuropsicológica, otorrino, avaliação de processamento auditivo dentre outras que vão surgindo no decorrer dos atendimentos) para uma melhor evolução do atendimento.



CAEERP

Alguns usuários fazem atendimento fonoaudiológico e psicoterápico uma vez na semana com duração de 50 minutos cada sessão.

Os planos interventivos serão confeccionados individualmente visando o desenvolvimento de cada criança tanto escolar quanto social. Para tanto se faz necessário conhecer o desenvolvimento infantil dessa criança, anamnese com a família para posteriormente desenvolver o plano interventivo.

Para as famílias dos usuários e comunidade existe um atendimento de terapia familiar- “Roda de Conversa”, o qual ocorre uma vez na semana com duração de duas horas e meia, quem dirige o grupo é uma terapeuta de familiar, sempre visando sanar as angustias e sofrimentos das famílias e também as dificuldades e outros temas que os mesmos apresentam. Agregando ao trabalho desenvolvido, contamos com o Serviço Social, que realiza as entrevistas de anamnese, visitas domiciliares e orientações quanto a benefícios socioassistenciais.

O serviço prestado no CAEERP tem por finalidade promover a autonomia, independência e inclusão escolar e social da criança/adolescente com deficiência.

26. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS (observar o termo de referência – preencher quadro página seguinte);

O objetivo principal da Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva é garantir a inclusão de alunos Público Alvo da Educação Especial na rede regular municipal de ensino. Para isso, tem como metas essenciais:

- Oferecer o Atendimento Educacional Especializado (AEE) com suporte e atendimento ao aluno,
- Colaborar com a escola regular para a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem nos diferentes níveis de ensino.

Aos alunos da rede regular municipal de ensino com distúrbios ou dificuldades de aprendizagem é oferecido o Atendimento em Psicopedagogia via Instituição Conveniada (CAEERP) quando encaminhados pela Coordenação de Educação Especial em conjunto com o serviço de Psicologia da Secretaria Municipal da Educação. Com o objetivo de contribuir para os processos de inclusão escolar e social dos alunos da rede municipal de educação atendidos. Para isso, tem como metas essenciais:

- Elaborar planos de intervenção psicopedagógicos que contemplem atuação e recursos para promover a aprendizagem.
- Aferir quantitativamente o progresso dos alunos atendidos ao longo do ano.

27. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ATRELADAS À PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO (observar o termo de referência – preencher quadro página seguinte);



CAEERP

Quadro complementar Itens 26 e 27 - PROGRAMA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

| DIMENSÃO | OBJETIVOS ESPECÍFICOS | METAS QUALITATIVAS/ QUANTITATIVAS | INDICADORES | INSTRUMENTOS | FORMAS DE COLETA DE DADOS | RESPONSÁVEL PELA COLETA DE DADOS | PRAZO |
|---|--|---|--|---|------------------------------------|----------------------------------|-----------|
| Aluno e aprendizagem | Atendimento especializado | Desenvolver habilidades cognitivas e comportamentais, com 100% de frequência do aluno | Avaliação de desempenho e habilidades; Frequência nos atendimentos | Lista de presença, sondagem e relatórios | Observação e avaliação individual | Pedagogo | Diário |
| | Organização dos planos intervencionistas | Desenvolver plano intervencional individual-PEI, evolução diária, seguir em 100% o plano intervencional | Resultados obtidos com as intervenções | Atividades pedagógicas e lúdicas, técnicas cognitivas e comportamentais | Atividades que foram desenvolvidas | Pedagogo | Diário |
| Gestores, professores e demais profissionais. | Orientação | Colaborar com o professor da escola comum, elaborando plano intervencional de acordo com as necessidades apresentadas, Atingir 100% das escolas que temos alunos em comum | Quantidade de professores parceiros | Lista de presença, dinâmicas de grupo, avaliação das atividades desenvolvidas em sala de aula | Plano intervencional | Pedagogo | bimestral |
| | Formação | Discussão de casos teóricos e práticos, Atingir 100% dos professores | Quantidade de professores que aderirem a formação | Lista de presença | questionário | Pedagogo | bimestral |
| | Supporte na execução | Atividade adaptada e | Quantidade de | Lista de presença e | Atividades | Pedagogo | bimestral |



CAEERP

| | | | | | | | |
|-------------------|---|---|---|---|--|---------------------------|--|
| | dos planos interventivos na sala regular. | orientação ao professor, Atingir 100% dos professores | professores aderidos na discussão do caso e que aceitam a proposta | adesão aos planos interventivos | desenvolvidas | | |
| | Suporte na execução dos planos interventivos na sala AEE. | Atividade adaptada, orientação ao professor, Atingir 100% dos professores | Quantidade de professores aderidos na discussão do caso e que aceitam a proposta | Lista de presença e adesão aos planos interventivos | Atividades desenvolvidas | Pedagogo | bimestral |
| Família | Orientação quanto ao processo de inclusão do aluno com deficiência na família. | Orientação aos pais e familiares, Atingir 100% das famílias | Quantidade de familiares que aceitaram as orientações | Lista de participantes | Presença nos encontros para orientação | Pedagogo | Bimestral (ou a qualquer momento que surgir um caso novo e se fizer necessário a orientação) |
| | Orientação quanto ao processo de inclusão do aluno com deficiência na escola. | Orientação de professores e equipe escolar na aceitação e adaptação de materiais para o aluno com deficiência, Atingir 100% da equipe escolar | Quantidade de pessoas da equipe escolar que aderirem a formação | Lista de participantes | Lista de presença nos encontros de orientação | Pedagogo e coordenador | semanal |
| Comunidade | Projetos com a comunidade a fim de contribuir para inclusão social do aluno. | Incluir a criança com deficiência na comunidade, Atingir 100% das crianças com deficiência | Quantidade de pessoas da comunidade envolvida com a ação | Lista de presença | Fotos | Pedagogo e coordenador | semestral |



CAEERP

28. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS ATRELADAS À PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO (observar o termo de referência);

A- Quanto à equipe técnica especializada e demais profissional;

Todos os profissionais possuem ensino superior na área de atuação e sempre estão em busca de se capacitar para enfrentar os desafios que vão surgindo. Tem horário fixo para preparar atividades e reuniões de equipe para discussão de casos e confecção de materiais adaptados. A instituição já recebeu vários prêmios por estar entre as melhores instituições do município. Possuem todos os certificados de parcerias em ordem e toda documentação legalizada.

B- Quanto ao Atendimento Especializado;

O Atendimento Especializado já existe há anos em parceria com a Secretaria Municipal da Educação, quando implantado foi uma das primeiras instituições parceiras da secretaria a ter esse trabalho, existe um grande número de pessoas que buscam pelo atendimento e outros também aqui na instituição. O distúrbio de aprendizagem é o atendimento que possui o maior número de inscritos na fila de espera, fato este que comprova que atendimento tem bons resultados entre os que já frequentaram.

C- Quanto ao Plano Interventivo;

O plano interventivo é traçado anualmente e revisto sempre que necessário de acordo com a necessidade da criança/ adolescente. Para tanto são utilizados as sondagens a cada seis meses para que seja constatado os avanços do usuário do atendimento psicopedagógico, no AEE a observação diária nos traz os avanços ou mudanças que tem ser realizado no plano interventivo traçado.

D- Quanto à orientação de gestores, professores e demais funcionários;

A orientação da equipe da instituição se faz sempre que necessário, através de reuniões com diretores e presidente e também com profissional de fora da instituição, o qual traz vivencias e temas a serem abordados quanto ao trabalho em grupo.

E- Quanto à formação de gestores, professores e demais funcionários;

A formação da equipe acontece sempre que a necessidade por parte da instituição ou até mesmo por uma demanda espontânea por parte do profissional.



CAEERP

F- Quanto à execução dos planos intervencionistas na sala regular e na sala de AEE;

Os planos intervencionistas na sala regular e no AEE são realizados sempre ocorre visitas às escolas. Em reunião com os professores sempre é traçado e sugerido a maneira mais eficaz de trabalhar com aquela criança específica, para cada criança tem seu plano individualizado, por vezes é necessário confecção de material para que ambas escola e AEE utilize o mesmo material.

G- Orientação às famílias quanto ao processo de inclusão do aluno na escola e família;

É realizado de forma continua, pois as famílias têm muitas dúvidas, quanto às leis, direitos e deveres. Percebe-se que esse assunto entre as famílias ainda gera muito desconforto, aqui na instituição sempre estamos orientando-os e quando temos alguma dúvida recorremos as leis (ECA, estatuto) ou até mesmo à secretaria da educação para esclarecimento.

H- Quanto ao projeto com a comunidade a fim de contribuir para inclusão social da pessoa com deficiência.

Nem toda a comunidade conhece a instituição ainda, apesar de estarmos nessa região e sede própria a 08 anos. Para que o trabalho da instituição seja apresentado na comunidade sempre que há projeto que pode ser executado a campo, saímos com as crianças pelas ruas próximas da instituição divulgando nosso trabalho e convidando os mesmos para conhecer e assim conhecer o trabalho desenvolvido com todos os usuários.

PARTE VII

29. PRESTAÇÃO DE CONTAS

| Entrega de contas | Mensal | Quadrimestral | Anual/Final | Modo de entrega |
|-------------------|----------------------------|----------------------------------|-------------|-------------------|
| Proponente | Dia 15 do mês subsequente. | Até o dia 10 do mês subsequente. | 31/01/2024 | Físico e Sistema. |

30. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA:



CAEERP

30.1 PLANO DE APLICAÇÃO

| DESCRÍÇÃO | RECURSO MUNICIPAL |
|---|--------------------------|
| Despesas com Pessoal Folha de pagamento, 13º salário, rescisão contratual, encargos de: INSS, FGTS, PIS, contribuição sindical e outros | R\$ |
| Remuneração / Férias | R\$ 280.465,78 |
| INSS | R\$ 107.405,80 |
| FGTS | R\$ 30.422,61 |
| IR, Bem estar Soc. Familiar, Contribuição Sindical | R\$ 26.551,33 |
| Material de Consumo Ex: material de limpeza, de escritório, de higiene, pedagógico, de cama, de mesa, de banho, tecidos, gás de cozinha, combustíveis, medicamentos, alimentação e demais materiais pertinentes no dia a dia da Entidade, são despesas comprovadas através de nota fiscal de produtos, outros | |
| Material pedagógico para o desenvolvimento das atividades escolares; | R\$ 8.977,58 |
| Higiene e Limpeza; | R\$ 2.921,86 |
| Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Serviços contábeis ou qualquer outro tipo de serviço que são comprovados através de nota fiscal de prestação de serviços, contas de água, energia elétrica, telefone, outros.) | |
| Água e Esgoto | R\$ 1.530,00 |
| Luz | R\$ 28.047,60 |
| Telefone e Internet | R\$ 8.370,00 |
| Mecânica | |
| Profissional Liberal | R\$ 269.245,44 |
| Manutenção e reparos | |
| Despesas de Capital | |
| Especificar (exemplo: mesa, armário, computador, etc.) | |
| TOTAL (A + B + C + D)TOTAL | R\$ 763.938,00 |



CAEERP

30.2CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| MESES | DESPESAS COM PESSOAL | | MATERIAL DE CONSUMO | | SERVIÇOS DE TERCEIROS/MANUTENÇÃO | | DESPESAS DE CAPITAL | | TOTAL | |
|--------------|----------------------|-------------------|---------------------|------------------|----------------------------------|-------------------|---------------------|-----|-------------|-------------------|
| | % | R\$ | % | R\$ | % | R\$ | % | R\$ | % | R\$ |
| JANEIRO | 56% | 31.540,32 | 1% | 563,22 | 43% | 24.218,46 | | | 100% | 56.322,00 |
| FEVEREIRO | 56% | 31.540,32 | 1% | 563,22 | 43% | 24.218,46 | | | 100% | 56.322,00 |
| MARÇO | 56% | 31.540,32 | 1% | 563,22 | 43% | 24.218,46 | | | 100% | 56.322,00 |
| ABRIL | 56% | 31.540,32 | 1% | 563,22 | 43% | 24.218,46 | | | 100% | 56.322,00 |
| MAIO | 56% | 31.540,32 | 1% | 563,22 | 43% | 24.218,46 | | | 100% | 56.322,00 |
| JUNHO | 56% | 31.540,32 | 1% | 563,22 | 43% | 24.218,46 | | | 100% | 56.322,00 |
| JULHO | 60% | 36.514,80 | 2% | 1.217,16 | 38% | 23.126,04 | | | 100% | 60.858,00 |
| AGOSTO | 60% | 36.514,80 | 2% | 1.217,16 | 38% | 23.126,04 | | | 100% | 60.858,00 |
| SETEMBRO | 60% | 36.514,80 | 2% | 1.217,16 | 38% | 23.126,04 | | | 100% | 60.858,00 |
| OUTUBRO | 60% | 36.514,80 | 2% | 1.217,16 | 38% | 23.126,04 | | | 100% | 60.858,00 |
| NOVEMBRO | 60% | 73.029,60 | 2% | 2.434,32 | 38% | 46.252,08 | | | 100% | 121.716,00 |
| DEZEMBRO | 60% | 36.514,80 | 2% | 1.217,16 | 38% | 23.126,04 | | | 100% | 60.858,00 |
| TOTAL | | 444.845,52 | | 11.899,44 | | 307.193,04 | | | 100% | 763.938,00 |

DESPESAS COM PESSOAL (Ex: Folha de pagamento, 13º salário, rescisão contratual, encargos de: INSS, FGTS, PIS, contribuição sindical e outros).

MATERIAL DE CONSUMO (Ex: material de limpeza, de escritório, de higiene, pedagógico, de cama, de mesa, de banho, tecidos, gás de cozinha, combustíveis, medicamentos, alimentação e demais materiais pertinentes no dia a dia da Entidade, são despesas comprovadas através de nota fiscal de produtos, outros).

SERVIÇOS DE TERCEIROS / MANUTENÇÃO (Ex: Serviços contábeis ou qualquer outro tipo de serviço que são comprovados através de nota fiscal de prestação de serviços, contas de água, energia elétrica, telefone, outros.)



CAEERP

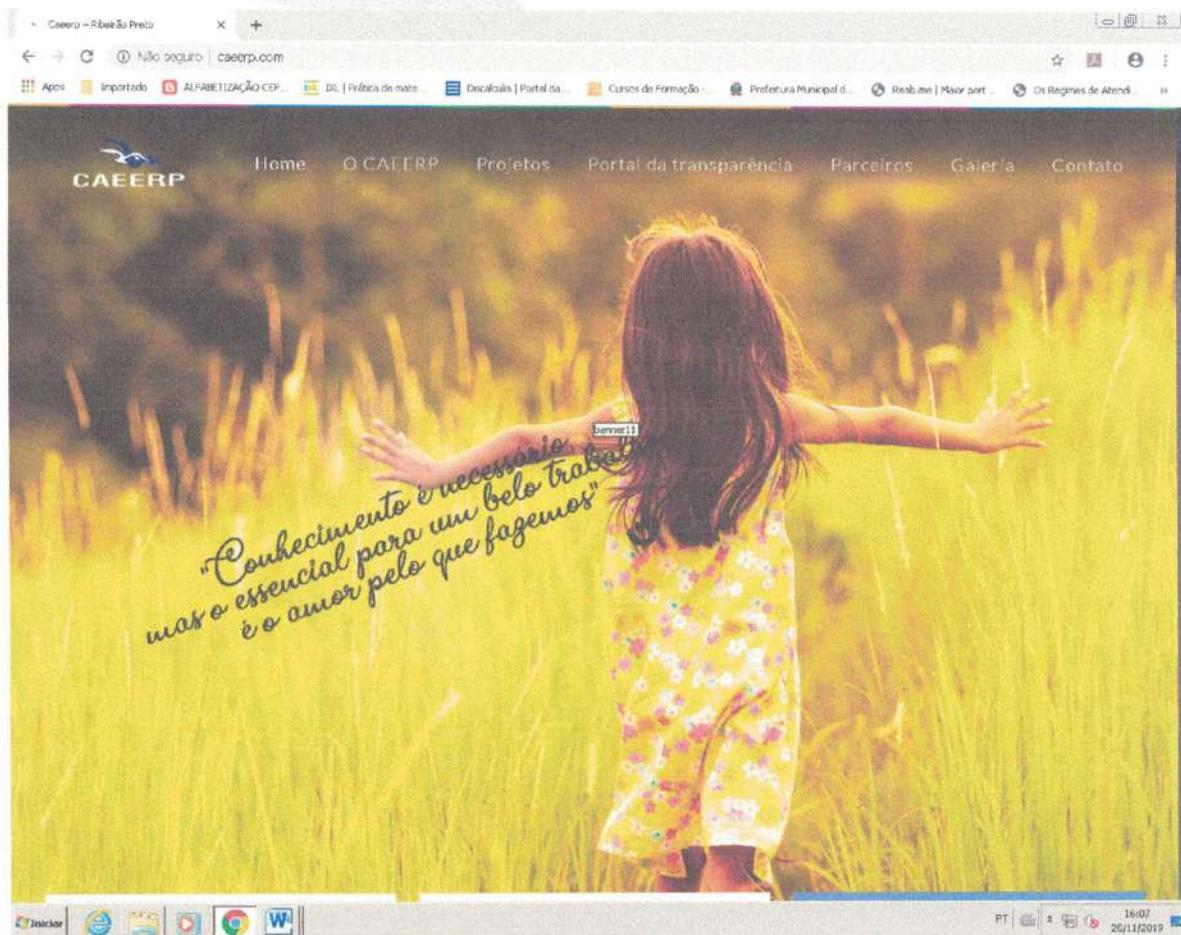
PARTE VIII

31. TRANSPARÊNCIA:

De acordo com o Comunicado 016/2018 do TCE, todas as entidades do terceiro setor destinatárias de recursos públicos devem divulgar pela via eletrônica todas as informações referentes à suas atividades e resultados, dessa forma, exponham quais as medidas que a Instituição vem adotando para este fim.

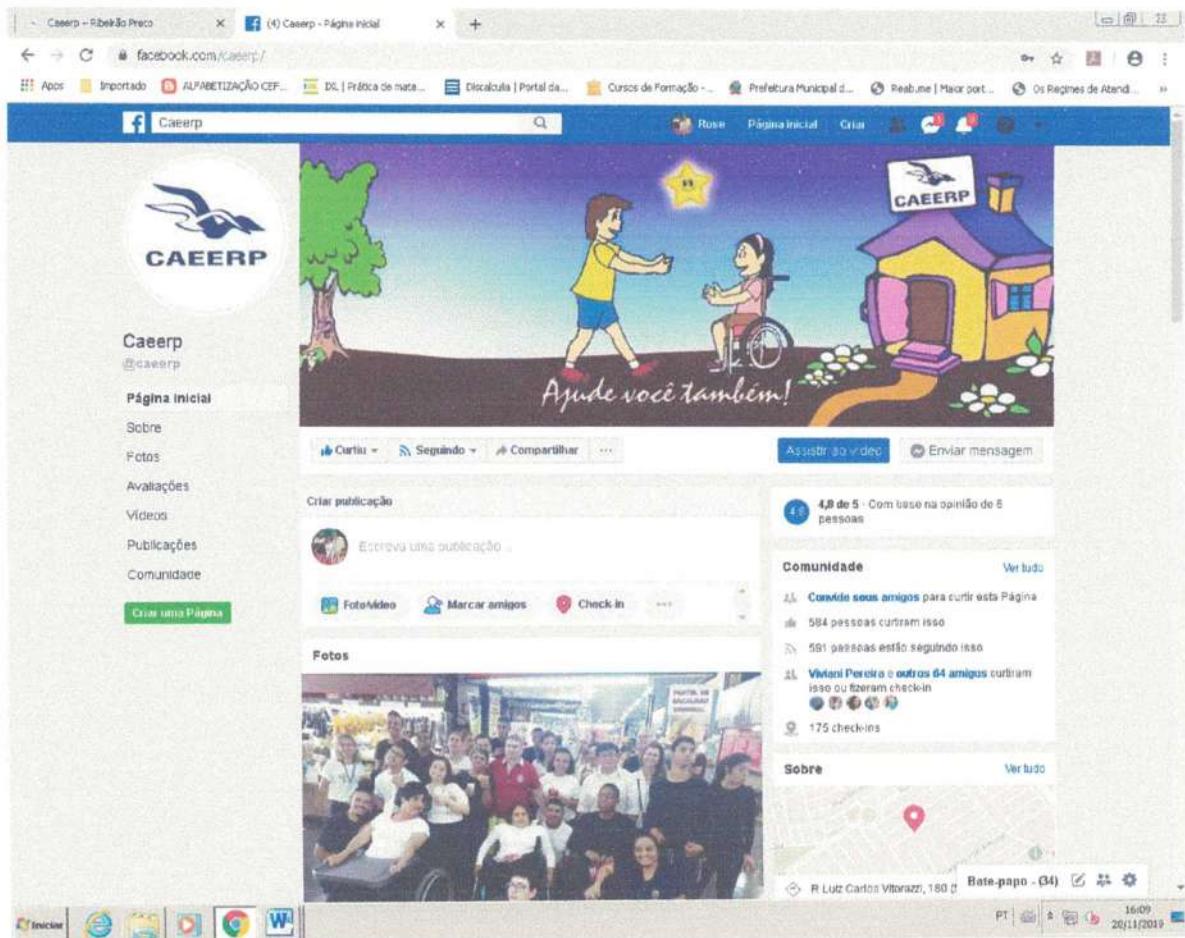
I. Informar o endereço eletrônico: www.caeerp.org.br

II. Anexar imagens das telas do site.





CAEERP



Ribeirão Preto, 05 de dezembro de 2022

Maria Olívia G. Alvares

MARIA OLIVIA GONÇALEZ ALVARES
RG 48.353.360-9-CPF 218.781.518-86
Vice-Presidente CAEERP

Sandra Araujo

Sandra Regina Araujo de Padua Pereira
Pedagoga- Reg. Mec: 7543
CPF: 317.659.318-00



DECLARAÇÃO

Venho por meio deste informar que a presidente da instituição **MARIA APARECIDA REZENDE FIGUEIRA** encontra- se impossibilitada de executar suas atividades devido a motivos de saúde, mas de acordo com nosso estatuto no Art. 19- Compete ao vice-presidente (a- Prestar ao CAEERP todo auxílio compatível com sua condição, substituindo o Presidente, nos seus impedimentos ocasionais), sendo assim a Vice-presidente **MARIA OLIVIA GONCALEZ ALVARES**, portadora do RG 48.353.360 e CPF: 218.781.518-86, irá assinar a parte de documentos necessários.

Sem mais até o momento, estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Ribeirão Preto, 02 de agosto de 2023

Lucilene Fernanda Bruneli Martins
Assistente Social
CRESS 36543